

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

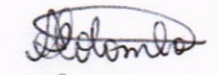
Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Alto Paraíso, sito a Rua Josué Balthazar Rodrigues, s/n, centro, o representante do município da área de finanças e demais membros da comunidade para a realização da audiência pública com a finalidade de apresentar a proposta do projeto de lei nº 09/2024, que trata sobre a elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2025. O contador do município, o Sr. Renato Aparecido Gonçalves Jorge, iniciou a apresentação agradecendo a presença de todos, relatou sobre a importância da apresentação explicando artigo por artigo do projeto de lei 09/2024. Após a explanação do projeto de lei passou a demonstrar a forma de cálculo e como chegou aos resultados dos anexos que compõem a LDO, apresentando estimativas das receitas para o próximo exercício, a distribuição dos valores aplicados para cada secretaria totalizando um montante de R\$ 33.883.785,00 (trinta e três milhões, oitocentos e oitenta e três mil e setecentos e oitenta e cinco reais). Dando continuidade foi apresentada as ações e as metas a serem atingidas pelas mesmas, os anexos de riscos fiscais, metas anuais, as estimativas dos resultados nominal e primário, a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, a evolução do patrimônio líquido, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, a estimativa e compensação da renúncia da receita e a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado. Após a explanação de todos os itens que compõem o projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2025, houve um momento para possíveis questionamentos, e, não havendo dúvidas entre os presentes, eu, Claudemir Costa, lavrei a presente que segue assinada por mim e demais presentes.

 RENATO

Renato A. Gonçalves

Claudemir Costa

Presidente da Câmara Municipal


Edson



Regione Apº 6. de Alvinio
Wléta Gonçalves R. da Silva

